KOMBI AZUL II CONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 41.801.466/0001-73

Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstrações contábeis

Período de 29 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo por transformação) a 31 de outubro de 2024
e Relatório do auditor independente

KOMBI AZUL II CONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 41.801.466/0001-73

Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstrações contábeis

Período de 29 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo por transformação) a 31 de outubro de 2024
e Relatório do auditor independente

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....1

Demonstração da posição financeira.....4

Demonstração do resultado.....5

Demonstração do resultado abrangente.....6

Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....7

Demonstração dos fluxos de caixa.....8

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis.....9

YPC Auditun S Auditoria Independente S/S

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Cotistas e à Administradora do
KOMBI AZUL II CONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do **Kombi Azul II Cons Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo")**, administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de outubro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 29 de dezembro de 2023 (data do início das atividades do Fundo por transformação) a 31 de outubro de 2024, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis acima referidas do **Kombi Azul II Cons Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis do Fundo.

Base para abstenção de opinião

Como descrito na nota explicativa nº 5, em 31 de outubro de 2024 o Fundo mantinha cotas de investimentos em participações, junto ao Jaffa FIP Multiestratégia no montante de R$ 10.354 mil e junto ao Jaffa II FIP Multiestratégia no montante de R$ 16.639 mil, representando 38,34% e 61,62%, respectivamente, do patrimônio líquido do Fundo, naquela data.

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis em 29 de fevereiro de 2024 do Jaffa FIP Multiestratégia, e emitimos nosso relatório em 26 de julho de 2024, com abstenção de opinião por conta dos seguintes assuntos: "Conforme nota explicativa nº 5 (a), em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo possui investimento em ações de companhia fechada, Roldão Auto Serviço Comércio de Alimentos S.A., no montante de R$ 30.443 mil, representando 98,48% do patrimônio líquido do Fundo naquela data. Não foram apresentadas demonstrações contábeis auditadas ou laudo de avaliação a valor justo da companhia, de forma que pudéssemos avaliar eventuais efeitos sobre as presentes demonstrações contábeis do Fundo. Consequentemente, não foi possível determinar se

havia necessidade de ajustes no ativo, no resultado, nas demonstrações do patrimônio líquido e nos fluxos de caixa do exercício findo nessa data. Conforme nota explicativa nº 5(a) itens (ii) e (iii): O Fundo apresenta em sua carteira, participações societárias nas seguintes entidades: Cia de Abastecimento S.A. (4.535.266 ações) e Liberocred Assessoria e Administração de Cartões Ltda. (500.000 quotas) pelo montante de R$ 1 cada. Não foram apresentadas demonstrações contábeis auditadas das referidas entidades, de forma que pudéssemos avaliar eventuais efeitos sobre as presentes demonstrações contábeis do Fundo."

Fomos contratados para examinar as demonstrações em 29 de fevereiro de 2024 do Jaffa II FIP Multiestratégia (atualmente Kombi Azul), e emitimos nosso relatório em 26 de julho de 2024, com abstenção de opinião por conta dos seguintes assuntos: "Conforme nota explicativa nº 4 (a), em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo possui investimento em ações de companhia fechada, Roldão Auto Serviço Comércio de Alimentos S.A., no montante de R$ 30.443 mil, representando 286,87% do patrimônio líquido do Fundo naquela data. Não foram apresentadas demonstrações contábeis auditadas ou laudo de avaliação a valor justo da companhia, de forma que pudéssemos avaliar eventuais efeitos sobre as presentes demonstrações contábeis do Fundo. Consequentemente, não foi possível determinar se havia necessidade de ajustes no ativo, no resultado, nas demonstrações do patrimônio líquido e nos fluxos de caixa do exercício findo nessa data. Conforme nota explicativa nº 4(a) itens (ii) e (iii): O Fundo apresenta em sua carteira, participações societárias nas seguintes entidades: Cia de Abastecimento S.A. (4.535.266 ações) e Liberocred Assessoria e Administração de Cartões Ltda. (500.000 quotas) pelo montante de R$ 1 cada. Não foram apresentadas demonstrações contábeis auditadas das referidas entidades, de forma que pudéssemos avaliar eventuais efeitos sobre as presentes demonstrações contábeis do Fundo."

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do Fundo estão sendo apresentadas para o período de 29 de dezembro de 2023 (data do início das atividades do Fundo por transformação) a 31 de outubro de 2024, sem comparação com o exercício anterior.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração

das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo
de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025



Edmilson Dias de Miranda
Sócio contador - CRC 1SP141.125/O-0
YPC Auditun S Auditoria Independente S/S
CRC 2SP034.906/O-3

-3

KOMBI AZUL II CONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 41.801.466/0001-73

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração da posição financeira em 31 de outubro de 2024

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	31/10/2024	% sobre o patrimônio líquido
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**10**	**0,04**
Cotas de fundos de investimento financeiros		**10**	**0,04**
Reag Referenciado DI Cash II Fundo de Investimento Ren		10	0,04
Títulos e valores mobiliários	**5**	**26.993**	**99,96**
Cotas de fundos de investimento em participações		**26.993**	**99,96**
Jaffa II FIP Multiestratégia		16.639	61,62
Jaffa FIP Multiestratégia		10.354	38,34
Outros créditos		**16**	**0,06**
Outros valores a receber		14	0,05
Despesas antecipadas		2	0,01
Total do ativo		**27.019**	**100,06**
Passivo			
Circulante		**15**	**0,06**
Encargos a pagar		**15**	**0,06**
Taxa de administração (*)		15	0,06
Patrimônio líquido	**8**	**27.004**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**27.019**	**100,06**

(*) Transações com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

KOMBI AZUL II CONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 41.801.466/0001-73

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração do resultado

Para o período de 29 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo por transformação) a 31 de outubro de 2024

(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado do período	Nota	29/12/2023 a 31/10/2024
Cotas de fundos de investimento	**5**	**298**
Resultado com investimento em cotas de fundos de investimento e		(217)
Resultado com investimento em cotas de fundos de investimento i		515
Outras receitas		**-**
Outras receitas diversas		-
Demais despesas		**(86)**
Taxa de administração		(56)
Auditoria e custódia		(21)
Taxa de fiscalização CVM		(8)
Taxa Anbima		(1)
Resultado líquido no período		**212**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

KOMBI AZUL II CONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 41.801.466/0001-73

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração do resultado abrangente
Para o período de 29 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo por transformação) a 31 de outubro de 2024

(Em milhares de reais - R$)

	29/12/2023 a 31/10/2024
Resultado do período	**212**
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do período	**212**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

KOMBI AZUL II CONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 41.801.466/0001-73

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para o período de 29 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo por transformação) a 31 de outubro de 2024

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Cotas Integralizadas	Lucros (Prejuizos) acumulados	Total
Em 29 de dezembro de 2023 (*)		**20.539**	**-**	**20.539**
Emissão de cotas		6.253		6.253
Resultado líquido do período		-	212	212
Em 31 de outubro de 2024		**26.792**	**212**	**27.004**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

KOMBI AZUL II CONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 41.801.466/0001-73

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Para o período de 29 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo por transformação) a 31 de outubro de 2024

(Em milhares de reais - R$)

		29/12/2023 a 31/10/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e custódia		(50)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(9)
Pagamento de auditoria		(17)
Pagamento de despesas diversas		(36)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(112)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicação em cotas de fundos de investimento em participações		(6.651)
Recebimento de dividendos/amortização		519
Caixa líquido das atividades de investimento		**(6.132)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas		6.253
Outros pagamentos/amortização cotas		(1.900)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**4.353**
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**(1.891)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**4**	1.901
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**4**	10
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**(1.891)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período de 29 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo por transformação) a 31 de outubro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto pelo valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Kombi Azul II Cons Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 29 de dezembro de 2023, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades naquela mesma data, a partir da transformação do Kombi Azul Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, com prazo de duração de 20 (vinte) anos contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente mediante aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou

ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administração ou de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administração no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração do Fundo é realizada pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela WNT Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora").

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora em 31 de janeiro de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão destacadas abaixo:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações contábeis e que estão apresentadas em milhares de reais.

b) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro".

c) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

d) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de outubro de 2024, o caixa e equivalentes de caixa do Fundo é representado por cotas de fundos de investimento financeiro, conforme apresentado abaixo.

	2024	
Caixa e equivalente de caixa	**Quantidade**	**Valor Justo**
Cotas de fundos de investimento		
Reag Referenciado DI Cash II Fundo de Investimento Renda Fixa	9.696,48062	10
Total		**10**

5. Títulos e valores mobiliários

a. Cotas de fundos de investimento em participações

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período de 29 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo por transformação) a 31 de outubro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto pelo valor unitário das cotas)

		2024		
Fundo	**Administrador**	**Quantidade**	**Valor de Mercado**	**% do Patrimônio Líquido**
Jaffa II FIP Multiestratégia (*)	Reag Adm. de Recursos Ltda.	6.989,409544	16.639	61,62
Jaffa FIP Multiestratégia (*)	Reag Adm. de Recursos Ltda.	11.430,043121	10.354	38,34
			26.993	**99,96**

O resultado gerado com a aplicação em fundos de investimento no período de 29 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo por transformação) a 31 de outubro de 2024, foi de R$ (217) e está divulgado em "Resultado com investimento em cotas de fundos de investimento em participações", no quadro de demonstração da evolução do patrimônio líquido.

As demonstrações contábeis do Jaffa II FIP Multiestratégia (atualmente Kombi Azul), em 29 de fevereiro de 2024 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 26 de julho de 2024, com abstenção de opinião por conta dos seguintes assuntos: "Conforme nota explicativa nº 4 (a), em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo possui investimento em ações de companhia fechada, Roldão Auto Serviço Comércio de Alimentos S.A., no montante de R$ 30.443 mil, representando 286,87% do patrimônio líquido do Fundo naquela data. Não foram apresentadas demonstrações contábeis auditadas ou laudo de avaliação a valor justo da companhia, de forma que pudéssemos avaliar eventuais efeitos sobre as presentes demonstrações contábeis do Fundo. Consequentemente, não foi possível determinar se havia necessidade de ajustes no ativo, no resultado, nas demonstrações do patrimônio líquido e nos fluxos de caixa do exercício findo nessa data. Conforme nota explicativa nº 4(a) itens (ii) e (iii): O Fundo apresenta em sua carteira, participações societárias nas seguintes entidades: Cia de Abastecimento S.A. (4.535.266 ações) e Liberocred Assessoria e Administração de Cartões Ltda. (500.000 quotas) pelo montante de R$ 1 cada. Não foram apresentadas demonstrações contábeis auditadas das referidas entidades, de forma que pudéssemos avaliar eventuais efeitos sobre as presentes demonstrações contábeis do Fundo."

As demonstrações contábeis do Jaffa FIP Multiestratégia, em 29 de fevereiro de 2024 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 26 de julho de 2024, com abstenção de opinião por conta dos seguintes assuntos: "Conforme nota explicativa nº 5 (a), em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo possui investimento em ações de companhia fechada, Roldão Auto Serviço Comércio de Alimentos S.A., no montante de R$ 30.443 mil, representando 98,48% do patrimônio líquido do Fundo naquela data. Não foram apresentadas demonstrações contábeis auditadas ou laudo de avaliação a valor justo da companhia, de forma que pudéssemos avaliar eventuais efeitos sobre as presentes demonstrações contábeis do Fundo. Consequentemente, não foi possível determinar se havia necessidade de ajustes no ativo, no resultado, nas demonstrações do patrimônio líquido e nos fluxos de caixa do exercício findo nessa data. Conforme nota explicativa nº 5(a) itens (ii) e (iii): O Fundo apresenta em sua carteira, participações societárias nas seguintes entidades: Cia de Abastecimento S.A. (4.535.266 ações) e Liberocred Assessoria e Administração de Cartões Ltda. (500.000 quotas) pelo montante de R$ 1 cada. Não

foram apresentadas demonstrações contábeis auditadas das referidas entidades, de forma que pudéssemos avaliar eventuais efeitos sobre as presentes demonstrações contábeis do Fundo."

(*) Parte relacionada, conforme divulgado na nota explicativa nº10.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No período de 29 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo por transformação) a 31 de outubro de 2024, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Os principais fatores de riscos aos que os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos estão descritos abaixo.

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da

Administradora e/ou da Gestora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias alvo, (ii) solvência das companhias alvo e (iii) continuidade das atividades das companhias alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora e da Gestora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas companhias alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco operacional das companhias alvo: Em virtude da participação nas companhias alvo, todos os riscos operacionais das companhias alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das companhias alvo.

Risco de investimento nas companhias alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir nas companhias alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das companhias alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das companhias alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única companhia alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas companhias alvo, maior será a vulnerabilidade do fundo em relação ao risco de tal emissora.

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos

adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento.

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

Risco de restrições à negociação: As cotas do Fundo poderão ser distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sendo vedada a sua negociação no mercado secundário em um prazo de 90 (noventa) dias de cada subscrição. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da Carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração do Fundo, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no Regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos do Fundo, as Cotas do Fundo, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente.

Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O Regulamento estabelece que, ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira do Fundo. Nesse caso, os Cotistas poderão receber Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los;

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e/ou a Gestora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Companhias Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas Companhias Alvo, caso elas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas companhias investidas pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização deles.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora a Administradora e a Gestora mantenham sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, da Gestora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

8. Encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo durante o período de 29 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo por transformação) a 31 de outubro de 2024, em relação ao patrimônio líquido médio apresentado na nota explicativa nº 10:

	31/10/2024	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Taxa de administração	56	0,24
Auditoria e custódia	21	0,09
Taxa de fiscalização CVM	8	0,03
Taxa Anbima	1	-
Total	**86**	**0,36**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos. As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do regulamento do Fundo.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade apurada com base na variação da cota, desconsiderando o efeito da distribuição de rendimentos, quando houver, e o patrimônio líquido médio no período de 29 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo por transformação) a 31 de outubro de 2024:

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período de 29 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo por transformação) a 31 de outubro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto pelo valor unitário das cotas)

Exercício	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade do Fundo
		(R$)	(%)
31 de outubro de 2024	23.615	1,329691	1,16

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

A emissão, subscrição e integralização de cotas do Fundo, bem como de eventuais novas cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (i) valor unitário idêntico na data de emissão; e (ii) as cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em ativos (sendo certo que, tais ativos terão seus valores auferidos de acordo com seu valor de mercado, conforme laudo realizado por empresa independente de avaliação e/ou auditoria), no prazo e na data determinados no compromisso de investimento.

a. Emissão e Integralização

No âmbito da Primeira Emissão, serão emitidas, no mínimo, 1.000 (mil) cotas e, no máximo, 1.000.000 (um milhão) de cotas, com valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando uma Primeira Emissão de até R$ R$ 1.000.000 (um bilhão de reais).

Após a emissão das Cotas da Primeira Emissão, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer nas seguintes hipóteses: (i) mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotista, para emissões de Cotas acima do Capital Autorizado, hipótese na qual a Assembleia Geral de Cotista definirá as respectivas condições para subscrição e integralização de tais Cotas nas novas emissões, observado o disposto na legislação aplicável; ou (ii) mediante simples deliberação da Administradora, desde que limitado ao Capital Autorizado para emissão de Cotas.

No período de 29 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo por transformação) a 31 de outubro de 2024, houve integralizações de 4.682.051,11740 novas cotas no montante de R$ 6.253.

b. Resgate e amortização

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora, conforme orientação da Gestora, poderá realizar amortizações parciais das Cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Valores Mobiliários das Companhias Alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

No período de 29 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo por transformação) a 31 de outubro de 2024,

12. Política de distribuição dos resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

O Fundo é administrado e gerido pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda., autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 15.170, de 12 de agosto de 2016 (“Administradora” e “Gestora”).

As atividades de custódia, controladoria, escrituração de cotas e tesouraria de cotas são prestadas pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

14. Remuneração da administração e gestão

a. Taxa de administração e gestão

Pela prestação das atividades de administração, custódia, escrituração de cotas, tesouraria e controladoria do Fundo, o Fundo pagará à Administradora uma remuneração mensal de R$15 (quinze mil reais), atualizado anualmente, a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no período.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No período de 29 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo por transformação) a 31 de outubro de 2024, a taxa de administração registrada foi de R$ 56.

b. Demais taxas

O Fundo não cobrará taxa de ingresso, quando da subscrição ou integralização de cotas, tampouco taxa de saída, quando do pagamento de amortizações ou do resgate, nem taxa de performance.

15. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativa ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal

do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício, o patrimônio e o valor dos investimentos do Fundo, o envio semestral da relação de demandas judiciais ou extrajudiciais, o balancete semestral e o relatório da Administradora. A publicação de informações deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede.

16. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Conforme Resolução CVM n° 162/22, a Administradora no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

A Administradora não possui conhecimento de registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora.

19. Partes Relacionadas

Durante o período de 29 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo por transformação) a 31 de outubro de 2024, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme divulgado abaixo:

	2024			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa Registrada**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de Administração	15	56	Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.	Administradora

20. Alterações estatutárias

Durante o período de 29 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo por transformação) a 31 de outubro de 2024, não ocorreram alterações estatutárias que requeressem divulgação nestas demonstrações financeiras.

21. Eventos subsequentes

Até a data de autorização de emissão das demonstrações contábeis pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitem de divulgação e que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira do Fundo.

22. Outros assuntos

- **Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022**

  Em 23 de dezembro de 2022, foi publicado pela CVM a Resolução nº 175, conforme alterada pelas Resoluções CMV nº 181/23, nº 184/2023 e nº 187/2023, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

  A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

Marcos Ferreira Costa
Diretor Responsável

João Marcelo Silva Fevereiro
Contador
CRC 1SP-260152/O-3